



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO N.º 1.910/14, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

"Antecipa feriado municipal."

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de 19 de junho de Corpus Cristi, ser na quinta-feira;

Considerando que a semana seguinte será de trabalhos contínuos, não havendo descontinuidade nas atividades das secretarias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o feriado municipal de 24 de junho, terça-feira, (São João Batista – Padroeiro do Município) para o dia 20 de junho, sexta-feira.

Art. 2º - No dia 24 de junho, o expediente de trabalho nos órgãos e ou repartições públicas municipais será normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2014.

Registre-se e Publique-se

CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeito Municipal